



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Rua Marinho Carlos de Souza, 05 / CEP 36.820-000
FONE: (032) 743.1156 / 743.1488 / 743.1263
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal 1.474 de 23 de maio de 2000.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Divinense – ACRD”.

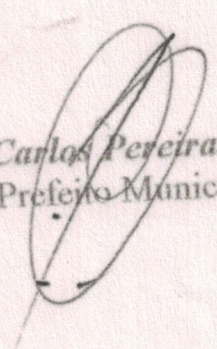
Faço saber, usando das atribuições legais, a mim conferidas, que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Divinense – ACRD, entidade civil de objetivos culturais, educacionais e democrática e sem fins lucrativos, com a sede provisória à Rua Goitacases, nº311 – Centro, nesta cidade de Divino, estado de Minas Gerais, inscrita sob o CGC nº03.545.907/0001-24.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 23 de maio de 2000.


José Carlos Pereira Santana
Prefeito Municipal